



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quarta-feira, 20 de março de 2019

Ano XI - Edição nº 01059 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6A9399B105E642108DA10A9FCB1E265A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- LEI Nº 661, DE 20 DE MARÇO DE 2019 - Dispõe sobre homenagem póstuma a Dona Maria Augusta Pinto, dando seu nome a logradouro público.
- PORTARIAS INDIVIDUAIS, DE 18 DE MARÇO DE 2019.
- PORTARIAS INDIVIDUAIS, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## **LEI Nº 661, DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre homenagem póstuma a Dona Maria Augusta Pinto, dando seu nome a logradouro público.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Clínica Municipal de Especialidades Médicas, denominada como MARIA AUGUSTA PINTO, situada à Praça Jayme Barros, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 20 de março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
02D664CD74E6BF1D1F830C61233F82C6

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **AGENTE DE ENDEMIAS, ELTON DE QUADROS TEIXEIRA** (Matrícula nº 11384), lotado na Secretaria de Saúde, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 06/03/2019 e 05/04/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 23/05/2017 até 23/05/2018, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, IZETE FERREIRA DA CRUZ MIRANDA (Matrícula nº 11425)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo)**, em **relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 07/06/2017 até 07/06/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MARINALVA DE JESUS LIMA (Matrícula nº 11205)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/04/2019 e 30/04/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **01/02/2018 até 01/02/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **AGENTE DE ENDEMIAS, NUBIA MAGALY SILVA DE SOUZA (Matrícula nº 11394)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **06/03/2019 e 05/04/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **11/06/2017 até 11/06/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **MOTORISTA, OSVALDO CONCEIÇÃO FILHO (Matrícula nº 11235)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/04/2019 e 30/04/2019 (período concessivo)**, em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **02/10/2016 até 02/10/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, RAIMUNDO CESAR ARAUJO FRANCO (Matrícula nº 11228)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/04/2019 e 30/04/2019 (período concessivo)**, em relação ao **período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado** à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 28/02/2017 até 28/02/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6A9399B105E642108DA10A9FCB1E265A

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, RITA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS (Matrícula nº 11234)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/04/2019 e 30/04/2019 (período concessivo)**, em **relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2017 até 15/03/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concede férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VANETE UZÊDA CONCEIÇÃO (Matrícula nº 11202)**, lotado na **Secretaria de Saúde**, para **fruição por 30 (trinta) dias corridos**, entre **01/03/2019 e 30/03/2019 (período concessivo)**, em relação ao **período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **01/02/2016 até 01/02/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março de 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**  
Secretária de Saúde

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ELINALDO DE JESUS (Matricula, nº 11233), lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para fruição por 3 meses, entre 01/03/2019 e 29/05/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 30/08/2009 até 30/08/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**

**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade À AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, RAILDA BISPO DA SILVA SANTOS (Matricula, nº 11227), lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para fruição por 3 meses, entre 15/03/2019 e 15/06/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 07/06/2000 até 07/06/2005, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Março 2019.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**THAISE DE ALMEIDA CARDOSO**

**Secretária Municipal de Saúde**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19  
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000